



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA Nº 059/2025

Criciúma/SC, 29 de abril de 2025.

**A SUA SENHORIA
MARIELE FELIPE DASSOLER
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO IMAS SOMBRIÓ**

Prezada Diretora;

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem, por meio desta requerer informações sobre queixa de trabalhadores em relação ao fornecimento do vale transporte que não está sendo realizado por esse estabelecimento, descumprindo assim o acordo coletivo de trabalho.

Desta forma, no prazo de 5 dias a contar do recebimento, solicitamos as devidas informações.

Cordialmente.

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**